



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 119-19-DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

O Diretor de Ensino do CBMSC e o Comandante do 10º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **26 a 30 de agosto de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH), a ser realizado no 10º BBM, de acordo com o PGE/2019.

1. DO TREINAMENTO

- 1.1 Nome: Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH)
- 1.2 Local de funcionamento: Sede do 10ºBBM (São José)
- 1.3 Período de realização: 05 de setembro a 03 de outubro de 2019.
- 1.4 Carga horária: 40 horas/aula.
- 1.5 Finalidade: Qualificar o BM para atuação em atividades de socorro pré hospitalar seguindo as doutrinas do CBMSC.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas, sendo:
 - 15 (quinze) vagas aos bombeiros militares lotados no 10º Batalhão do CBMSC;
 - 5 (cinco) vagas aos bombeiros militares lotados no 1º Batalhão do CBMSC;
 - 5 (cinco) vagas aos bombeiros militares lotados nas Diretorias e QCG
- 2.2 Não completando o número de vagas, o treinamento correrá com no mínimo 16 (quinze) participantes.

3. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 3.1 de **05 de setembro a 09 de outubro de 2019**, na sede do 10º BBM (São José).
- 3.2 O treinamento será realizado **todas as quintas-feiras** (dias 05, 12, 19 e 26 de setembro e 03 de outubro);
- 3.3 O horário do treinamento será das **08:00h às 12:15h das 14:00h às 18:15h**;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Período de inscrições: de **26 a 30 de agosto de 2019 até às 15:00 horas**.
- 4.2 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado aos Comandantes e ou Chefes imediatos, mediante Parte (modelo anexo).
- 4.3 A relação dos interessados deverá ser enviada, em ordem de prioridade, pelos Comandantes e ou Chefes imediatos, ao Chefe do B3 do 10º BBM, através de correspondência eletrônica para o endereço

10b3aux@cbm.sc.gov.br até às 15:00 horas do dia 30 de agosto 2019.

4.4 A lista dos inscritos será divulgada até às 19h horas do dia 30 de agosto de 2019.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar autorizado pelos Comandantes e ou Chefes imediatos;

5.2 Não se encontrar em usufruto de qualquer tipo de afastamento.

5.3 Possuir o Curso de Atendimento Pré-Hospitalar do CBMSC ou similar.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de inscrição.

6.2 Caso o número de interessados exceda o número de vagas, o critério de seleção se dará por critério de prioridade na indicação dos Comandantes e ou Chefes imediatos;

6.3 Não sendo preenchidas as vagas previstas, o treinamento transcorrerá com o mínimo de 16 (dezes-seis) inscritos.

6.4 Não sendo preenchidas as vagas por militares as vagas poderão ser preenchidas por Bombeiros Comunitários.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Por se tratar de treinamento, conforme legislação vigente, o aluno não terá direito a diárias de curso e/ou diárias militares. Na Parte referida no item 4, o interessado deverá aderir aos termos do presente edital, assim como declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos;

7.2 O deslocamento dos alunos para o local do treinamento deverá ser realizado pelas OBM de origem, através de transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional);

7.3 Quanto ao enxoval, os candidatos deverão apresentar-se para o início do treinamento munidos dos seguintes materiais:

7.3.1 Material didático: caderno, lápis, borracha, caneta esferográfica;

7.3.2 Material operacional: fardamento 5ª A completo, colete de socorrista, óculos e máscara de proteção;

7.4 Quanto à alimentação: será disponibilizada pelo 10º BBM durante o período de instruções devendo as OBMs ofertarem os gêneros alimentícios ;

7.5 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 10º Batalhão de Bombeiros Militar;

7.6 Para maiores informações, entrar em contato pelo e-mail 10b3aux@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3665-7993 das 13h às 19h em dias úteis;

Quartel da DE, Florianópolis, 13 de agosto de 2019.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM
Diretor Intrn da DE

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Parte Nr xx-xxºBBM

Local, XX de XXXX de 2019

Do XXXXX

A XXXXX

Assunto: Inscrição no TAPH -2019

1. Conforme o Edital nº/2019/DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para o Treinamento de Atendimento pré hospitalar – TAPH, que será realizado em São José, no período de 05 de setembro a 09 de outubro de 2019.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diária militar durante o treinamento.

fulano de tal – xx BM
Mtel 90000000-00-0